



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 33

Recife, 18 de fevereiro de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	5
DGA/UAEADTec.....	6
DC	6
DECISO	6

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 150/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013255/2021-16,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 553/2021, de 23/06/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 112, de 23/06/2021, e reconduzida pelas Portarias GR/UFRPE nº 642/2021, de 28/07/2021, nº 740/2021, de 24/08/2021, nº 817/2021, de 16/09/2021, nº 916/2021, de 21/10/2021, nº 1.000/2021, de 18/11/2021, nº 1.113/2021, de 10/12/2021, nº 3/2022, de 03/01/2022, e nº 77/2022, de 25/01/2022, composta pelos servidores LUCIANO GALVÃO FREIRE JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 350661, e CÍNTIA BEATRIZ DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1542931, e o Discente ANTÔNIO MANOEL DE OLIVEIRA JÚNIOR, CPF nº ***.995.314-**, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 151/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025918/2021-37,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 24/10/2021, o Abono de Permanência, por preencher, na citada data, os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 20, §2º, inciso I, da Emenda nº 103/2019. Tal Ato fundamenta-se no §19 do art. 40 da Constituição Federal de 88 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103 de 2019), c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013, conforme Despacho nº 53065/2021-ALP-PROGEPE, de 30/11/2021, constante no Processo mencionado. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	ALVARO AGUIAR COELHO TEIXEIRA
Nº SIAPE	0384942
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E FISILOGIA ANIMAL - DMFA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 152/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025943/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 18/03/2021, o Abono de Permanência, por preencher, na citada data, os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 4º, §6º, inciso II, da Emenda nº 103/2019. Tal Ato fundamenta-se no §19 do art. 40 da Constituição Federal de 88 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103 de 2019), c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013, conforme Despacho nº 49264/2021-ALP-PROGEPE, de 10/11/2021, constante no Processo mencionado. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	MARIA NORMA RIBEIRO
Nº SIAPE	0337405
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA - DZ

PORTARIA GR/UFRPE Nº 153/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000373/2022-37,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 02/01/2022, o Abono de Permanência, por preencher, na citada data, os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 4º, §6º, inciso II, da Emenda nº 103/2019. Tal Ato fundamenta-se no §19 do art. 40 da Constituição Federal de 88 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103 de 2019), c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013, conforme Despacho nº 2123/2022-ALP-PROGEPE, de 18/01/2022, constante no Processo mencionado. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	CLELIA MARCIA CAVALCANTI DA ROCHA
Nº SIAPE	0384983
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA - DB

PORTARIA GR/UFRPE Nº 155/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004303/2022-58,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros da Comissão Especial que avaliará a Tese Inédita que será apresentada pelo(a) Professor(a) ALVARO AGUIAR COELHO TEIXEIRA, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto nas Resoluções do CONSU/UFRPE nº 086/2014, nº 120/2018, nº 009/2019 e nº 065/2020, e na Instrução Normativa nº 001/2014-GR/UFRPE, uma vez que o(a) mesmo(a) obteve aprovação no seu Relatório de Desempenho Acadêmico:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 33, sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022.

Página | 5

Presidente	Valeria Wanderley Teixeira	UFRPE
Titulares	Liriane Baratella Evêncio	UFPE
	Maria Tereza dos Santos Correia	UFPE
	Manuel de Jesus Simões	UNIFESP
Suplentes	Joaquim Evêncio Neto	UFRPE
	José Maria Soares Junior	USP
Secretário(a)	André Costa Pinto	UFRPE
Membro indicado pela CPPD	Jeneffer Cristine Ferreira	UFRPE

PORTARIA GR/UFRPE Nº 156/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015783/2021-00,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito ordinário, designada pela Portaria GR/UFRPE nº 1.089/2021, de 06/12/2021, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 220, de 06/12/2021, e reconduzida pela Portaria GR/UFRPE nº 68/2022, de 20/01/2022, composta pelos servidores CÍNTIA BEATRIZ DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 542931, ROSSANNA BARBOSA PRAGANA, Matrícula SIAPE nº 3300999, e ALEXANDRA MANUELA VIANA MARQUES, Matrícula SIAPE nº 1760372, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os indícios de materialidade e autoria para possível enquadramento no art. 117, XVIII da Lei nº 8.112/90, de acordo com os fatos constantes no processo eletrônico nº 23082.015783/2021-00, aberto com a finalidade de dar continuidade à tramitação do processo físico nº 23082.019391/2019-97.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamento transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 157/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018982/2021-61,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa – SINVE, instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 1.086/2021, de 06/12/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 220, de 06/12/2021, e reconduzida pela Portaria GR/UFRPE nº 67/2022, de 20/01/2022, composta pelos servidores(as) CINTIA BEATRIZ DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1542931, ROSSANNA BARBOSA PRAGANA, Matrícula SIAPE nº 3300999, e ALEXANDRA MANUELA VIANA MARQUES, Matrícula SIAPE nº 1760372, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os indícios de materialidade e autoria para possível enquadramento no art. 118 da Lei nº 8.112/90, de acordo com os fatos constantes no processo

eletrônico nº 23082.018982/2021-61, aberto com a finalidade de dar continuidade à tramitação do processo físico nº 23082.027156/2019-99.

Art. 2º O(s) servidor(es) ora designado(s) terão o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 158/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002409/2022-17,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) LAETICIA MEDEIROS JALIL, Matrícula SIAPE nº 1789614, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Sociais, com ônus parcial para esta Universidade, a partir da data da emissão da portaria até 13 de fevereiro de 2023, para realização de estágio pós-doutoral na Universidade Federal do Vale do São Francisco, conforme Decisão ad referendum nº 023/2022-CPPD, de 15/02/2022, alterada pela Decisão ad referendum nº 026/2022-CPPD, de 17/02/2022, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade, constantes no processo acima mencionado.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 166/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000526/2022-46,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente 125 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão:

NOME	CEFANYS DE MORAIS BRAGA	
MATRÍCULA	3085723	
CARGO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	
LOTAÇÃO	DADM.UABJ	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 33, sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022.

Página | 6

	ATUAL	III
EFEITOS FINANCEIROS	16/01/2022	

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

DGA/UAEADTec

PORTARIA DGA/UAEADTec/UFRPE nº 004/2022, de 18 de fevereiro de 2022.

O Diretor Geral e Acadêmico, nomeado pela Portaria GR nº 1071, de 24 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 27 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23082.003056/2022-72, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Participação em Atividade Profissional Remunerada da professora Aliete Gomes Carneiro Rosa, SIAPE nº 2536442, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, a participar do (a) atividade/projeto abaixo descrito, com base na Decisão nº 011/2022 do CTA e Resolução nº 037/2020-CONSU/UFRPE:

Atividade/Projeto	Compor o quadro de conferencistas na Jornada Pedagógica Municipal, ministrando palestra acerca de “Ensino Híbrido; Novas Tecnologias e Letramento Digital” para professores do Ensino Fundamental – Anos Finais, dia 24/02/2022, na Escola João de Assis Moreno.		
Local de realização	São João - PE		
Período de realização	24/02	Período total em horas	4 horas
Dias semanais	4 horas	Carga horária semanal	4 horas

JORGE DA SILVA CORREIA NETO
Diretor-Geral e Acadêmico UAEADTec

DC

PORTARIA DC/UFRPE Nº 022/2022, DE DEZOITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

O Diretor do Departamento de Computação, nomeado pela PORTARIA GR/UFRPE Nº 867/2021, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no processo UFRPE Nº 23082.004013/2022-12,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar afastamento integral de Prof. George Augusto Valença Santos, SIAPE 18180973, para visita técnica no Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo (São Paulo, SP), no período de 21/02/2022 a 25/02/2022, nos termos da Resolução Nº 053/2017 CEPE.

Prof. Rodrigo Nonamor Pereira Mariano de Souza
Diretor do Departamento de Computação

DECISO

PORTARIA DECISO/UFRPE Nº 03/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 136/2021, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25/02/2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012439/2021-51,

RESOLVE:

DESIGNAR os docentes FELIPE ARRUDA SODRÉ (presidente), SIAPE nº 1581211, pertencente ao Quadro Único desta UFRPE; ERMANO RODRIGUES DO NASCIMENTO (membro titular) da Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP; ROGÉRIO FABIANNE SAUCEDO CORRÊA (membro titular) da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE; KARL HEINZ EFKEN (membro suplente) da Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP; e MARCOS ANTONIO DA SILVA FILHO (membro suplente) da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e de Provas de Títulos para Professor Efetivo da UFRPE, Área de Filosofia, Edital Específico Nº 29/2021 da UFRPE.

Prof. Tarcísio Augusto Alves da Silva
Diretor do Departamento de Ciências Sociais
DECISO - UFRPE